



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(EIXO POLÍTICA SOCIAL, SEGURIDADE SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL)

**CAPITALISMO E ESTADO: Da mediação a gestão da
desigualdade social¹**

Ariane Andrade da Silva²

Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas³

RESUMO

O artigo analisa o Estado capitalista como expressão do poder de classe e mediador dos antagonismos sociais. A partir da crítica marxista, discute a exploração do trabalho assalariado e a produção de mais-valor como fundamentos da acumulação capitalista e da reprodução da desigualdade social. Examina também a consolidação do neoliberalismo no Brasil, intensificada após 2016 sob a forma do ultraliberalismo, marcada por contrarreformas e desmonte de direitos. Nesse contexto, a política de assistência social assume papel contraditório, funcionando simultaneamente como direito formal e mecanismo focalizado de gestão da pobreza no capitalismo contemporâneo.

Palavras-chaves: Capitalismo; Estado; Política; Trabalho.

Abstract: The article analyzes the capitalist State as an expression of class power and a mediator of social antagonisms. Based on Marxist critique, it discusses the exploitation of wage labor and the production of surplus value as foundations of capitalist accumulation and the reproduction of social inequality. It also examines the consolidation of neoliberalism in Brazil, intensified after 2016 in the form of ultraliberalism, marked by counter-reforms and the dismantling of rights. In this context, social assistance policy assumes a contradictory role, functioning simultaneously as a formal right and a targeted mechanism for poverty management in contemporary capitalism.

Keywords: Capitalism; State; Politics; Labor.

I INTRODUÇÃO

¹ O artigo apresentado conta com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB).

² Assistente Social e pesquisadora Bolsista da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), Coordenadora de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), que também é vinculado ao PPGSS da UEPB.

³ Profa. Dra. vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS), que também é vinculado ao PPGSS da UEPB.



O Estado ocupa um lugar central na organização das sociedades capitalistas, atuando como instância de regulação dos conflitos sociais e de preservação das condições de reprodução do capital. Longe de constituir um ente neutro ou universal, sua forma e função são historicamente determinadas pelas relações de produção e pelos antagonismos de classe. Nesse sentido, compreender o Estado implica apreendê-lo como expressão do poder da classe dominante, ainda que se apresente como mediador dos interesses sociais.

Partindo dessa perspectiva, o presente artigo tem como objetivo analisar o percurso histórico do Estado capitalista, a centralidade da exploração do trabalho e da produção de mais-valor, bem como as particularidades assumidas pelo neoliberalismo e pelo ultraliberalismo no Brasil. Busca-se, ainda, problematizar os impactos dessas transformações sobre as políticas sociais, com destaque para a política de assistência social, compreendida em sua funcionalidade à gestão da questão social no capitalismo contemporâneo.

Além disso, a reflexão proposta dialoga diretamente com o campo do Serviço Social, uma vez que a compreensão crítica do Estado, das políticas sociais e das transformações do mundo do trabalho constitui elemento fundamental para a análise das condições objetivas em que se desenvolve o trabalho profissional dos/as assistentes sociais. Nesse sentido, apreender o papel do Estado na gestão das expressões da “questão social” torna-se indispensável para compreender os limites e possibilidades da intervenção profissional no interior das políticas públicas, particularmente na política de assistência social, espaço em que se materializam de forma concreta as contradições entre a garantia de direitos e as exigências da reprodução do capital.

II O ESTADO COMO MEDIAÇÃO DOS ANTAGONISMOS SOCIAIS E EXPRESSÃO DO PODER DE CLASSE

A compreensão do Estado exige situá-lo no interior das transformações históricas que marcaram a organização da vida social e das formas de produção. Longe de constituir uma instituição neutra ou imutável, o Estado é uma construção histórica que se configura a partir das mudanças nas relações sociais, econômicas e políticas ao longo do tempo. Nesse sentido, suas formas de organização e atuação expressam as necessidades de regulação e ordenamento da vida coletiva em diferentes contextos históricos, especialmente diante das tensões e conflitos que emergem no interior da sociedade. Assim, ao analisar o Estado como mediação dos antagonismos sociais, torna-se fundamental reconhecer que sua constituição está diretamente relacionada à divisão da sociedade em classes e às disputas de interesses daí decorrentes. Embora frequentemente se apresente como instância racional de regulação dos conflitos e promotora da ordem social, o Estado também expressa as correlações de força



existentes na sociedade, revelando seu papel na manutenção das relações de poder e na reprodução das estruturas que sustentam a sociedade de classes.

A forma de organização e atuação do Estado não é estática, mas historicamente determinada pelas transformações das relações sociais e dos modos de produção. Ao longo do tempo, o Estado assumiu distintas funções de ordenamento e controle da vida social, inicialmente, com base em fundamentos divinos, hierárquicos e monárquicos. Com a transição do feudalismo para o capitalismo, tais fundamentos passam a ser questionados, abrindo espaço para uma nova concepção do Estado, agora compreendido como instância racional de exercício do poder político:

Com a decadência da sociedade feudal e da lei divina como fundamento das hierarquias políticas, por volta dos séculos XVI e XVII, é desencadeada uma discussão sobre o papel do Estado. Desde Maquiavel, tem-se a busca de uma abordagem racional do exercício do poder político por meio do Estado. Naquele momento, este era visto como uma espécie de mediador civilizador (Carnoy, 1987), ao qual caberia o controle das paixões, ou seja, do desejo insaciável de vantagens materiais, próprias aos homens em estado de natureza (Behring, 2006, p.03).

A leitura apresentada por Behring evidencia que a noção de Estado como mediador civilizador surge vinculada à necessidade histórica de regular as contradições sociais próprias da sociedade capitalista em formação, ou seja, a mediação de conflitos oriundos da sociedade. Para complementar a análise, recorreremos às contribuições de Gruppi (1983) acerca do surgimento do Estado. Em sua interpretação, Gruppi destaca que Engels avança na compreensão do Estado ao estabelecer conexões históricas entre família, propriedade e Estado, evidenciando o caráter socialmente determinado desses segmentos.

Partindo dessa linha de pensamento, é possível afirmar que o Estado tal como o conhecemos na contemporaneidade nem sempre existiu. Trata-se de uma construção histórica, cuja emergência está vinculada a determinadas condições materiais de existência. Assim, torna-se fundamental compreender tanto as circunstâncias de seu surgimento, quanto às formas específicas de sua atuação na sociedade.

Nesse sentido, o Estado emerge como uma necessidade histórica decorrente da complexificação das relações econômicas e sociais, associada ao desenvolvimento da propriedade privada e à consequente divisão da sociedade em classes. A partir dessa divisão, instauram-se antagonismos, conflitos e lutas entre classes com interesses inconciliáveis, criando as condições para o aparecimento do Estado como instância de mediação desses conflitos (Gruppi, 1983).

Ao mencionar o que Engels alerta sobre o Estado contemporâneo, Gruppi ressalta que, embora o Estado possa se apresentar como um órgão destinado a conter os antagonismos sociais, ele não se coloca acima das classes em disputa. Pelo contrário, ao nascer em meio a esses conflitos, o Estado tende, via de regra, a expressar os interesses da classe economicamente dominante, constituindo-se como “o Estado da classe mais poderosa”. Dessa forma, ainda que assuma a aparência de um mediador universal, o Estado atua



fundamentalmente na preservação da ordem social vigente e na reprodução das relações de dominação próprias da sociedade de classes.

Essa mediação não deve ser compreendida como neutra ou universal, mas como funcional à consolidação da ordem burguesa. Ao assumir o papel de regulador dos conflitos sociais, o Estado passa a operar como instância de contenção das tensões de classe, preservando as condições gerais de reprodução do capital. Assim, ainda que se apresente como árbitro racional e civilizador, o Estado se constitui como parte integrante das relações de dominação, atuando de forma contraditória ao atender demandas sociais sem romper com os fundamentos estruturais da exploração capitalista.

3 MAIS-VALOR E REPRODUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

A exploração capitalista constitui uma categoria central na crítica de Marx relacionada à economia política, pois revela o fundamento estrutural das relações sociais no modo de produção capitalista. Ao analisar o trabalho assalariado, Marx evidencia que a aparente troca equivalente entre capital e trabalho oculta um processo sistemático de apropriação do trabalho não pago, expresso na produção de mais-valor.

Assim, a exploração não se apresenta como um fenômeno circunstancial, mas como uma determinação objetiva da dinâmica de acumulação do capital. Desse modo, compreender a exploração capitalista implica desvendar os mecanismos pelos quais o capital se valoriza à custa da expropriação permanente da classe trabalhadora, mesmo em contextos de elevação salarial ou expansão produtiva.

Para Marx (2013), no capitalismo, o trabalho assalariado converte a força de trabalho em mercadoria, permitindo ao capitalista extrair mais-valor por meio do trabalho não pago. O salário remunera apenas o necessário à reprodução do trabalhador, enquanto o excedente produzido é apropriado pelo capital. Essa relação, fundada na expropriação dos meios de produção, reproduz continuamente a dominação do capital sobre o trabalho, independentemente das variações salariais.

O salário, como vimos, condiciona sempre, por sua natureza, o fornecimento de determinada quantidade de trabalho não pago por parte do trabalhador. Abstraindo totalmente da elevação do salário, acompanhada de uma baixa do preço do trabalho etc., o aumento dos salários denota, no melhor dos casos, apenas a diminuição quantitativa do trabalho não pago que o trabalhador tem de executar. Tal diminuição jamais pode alcançar o ponto em que ameaça o próprio sistema (Marx, 2013, p.841).



A acumulação do capital reproduz e amplia a relação capitalista, produzindo simultaneamente mais capital. Segundo (Marx, 2013), mesmo o aumento dos salários não altera o caráter exploratório do sistema, pois a produção de mais-valor permanece como sua lei fundamental. Desse modo, a expropriação dos trabalhadores é continuamente renovada no processo de valorização do capital.

Outro ponto relevante do processo de acumulação capitalista é a geração de uma superpopulação relativa de trabalhadores, também funcional a valorização de capital, pois, devido a isso, ocorre uma pressão relacionada ao rebaixamento dos salários e concorrência entre os próprios trabalhadores, logo, “ Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva” (Marx, 2013, p.875).

Sendo assim, identifica-se mais uma vez que existe uma tendência proposital relacionada ao pauperismo que atinge a classe trabalhadora, seja devido ao prolongamento das horas de trabalho não pagas (excedente) com o intuito de aumentar a produtividade, ou a miséria daqueles que não tiveram sua força de trabalho absorvida. Portanto, não é um desvio qualquer, mas resultado necessário propício ao funcionamento do modo de produção capitalista.

Em síntese, a exploração constitui um elemento estrutural do modo de produção capitalista, sustentado pela produção de mais-valor e pela expropriação permanente da classe trabalhadora. A acumulação do capital, longe de eliminar essa relação, a reproduz e aprofunda, inclusive por meio da formação do exército industrial de reserva, que intensifica a concorrência entre os trabalhadores e pressiona os salários para baixo. Assim, o pauperismo não se configura como uma anomalia do sistema, mas como resultado necessário de sua dinâmica de funcionamento.

4 NEOLIBERALISMO, ESTADO E O APROFUNDAMENTO DA EXPLORAÇÃO

Após as análises anteriormente desenvolvidas sobre a gênese e o funcionamento do Estado no capitalismo, bem como das determinações estruturais da exploração da classe trabalhadora no interior desse modo de produção, torna-se necessário avançar na compreensão de como tais mediações se expressam de forma particular na realidade brasileira, marcada por especificidades históricas, econômicas e sociais.



Nesse contexto, a dinâmica do capitalismo contemporâneo passou a demandar novas formas de regulação estatal capazes de responder às crises de acumulação e às pressões oriundas das transformações no mundo do trabalho. Tais mudanças não significaram a superação do papel do Estado, mas sua reconfiguração em favor da recomposição das condições de valorização do capital. Assim, observa-se uma redefinição das funções estatais, na qual a intervenção pública passa a orientar-se cada vez mais pela garantia da estabilidade econômica, pela abertura de mercados e pela criação de condições institucionais favoráveis à expansão do capital.

O neoliberalismo surge, de modo geral, como uma resposta às crises econômicas e políticas que abalaram o capitalismo a partir da década de 1970, especialmente diante do esgotamento do modelo de regulação estatal associado ao Estado de Bem-Estar Social, mas que não ocorreu no Brasil. Apresentado como uma alternativa capaz de restaurar o crescimento econômico e a estabilidade, esse projeto defendeu a redução da intervenção do Estado, a centralidade do mercado e a ampliação da iniciativa privada.

Contudo, mais do que um simples conjunto de medidas econômicas, o neoliberalismo se constitui como uma estratégia política voltada à reorganização do capitalismo e à recomposição das condições de acumulação do capital, criando o terreno para sua implementação em diferentes realidades nacionais.

David Harvey (2008) compreende o neoliberalismo como uma racionalidade econômica e política que se estrutura a partir da defesa da liberdade de mercado, da iniciativa privada e da centralidade da propriedade privada como supostos meios de promoção do bem-estar social. Nesse horizonte, ao Estado cabe um papel restrito, voltado fundamentalmente à garantia das condições institucionais necessárias ao funcionamento dos mercados, como a proteção da propriedade, dos contratos e da estabilidade monetária.

Entretanto, Harvey (2008) problematiza essa formulação ao demonstrar que, em sua materialização histórica, o neoliberalismo não resultou na ampliação das liberdades prometidas. Ao contrário, esse projeto contribuiu para o fortalecimento do poder econômico e político das elites, intensificando as desigualdades sociais e territoriais. Assim, o neoliberalismo não deve ser apreendido apenas como um conjunto de prescrições econômicas, mas como um projeto político e uma forma de pensar, ambos orientados à recomposição e consolidação do poder de classe.

No Brasil, o neoliberalismo se consolida de forma dependente e subordinada às exigências do capital internacional, sobretudo a partir dos anos 1990, com maior intensidade nos governos Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC), e permanece, com diferentes mediações, nas décadas seguintes. Suas expressões centrais incluem as privatizações, as reformas trabalhista e previdenciária, o ajuste fiscal permanente, o enfraquecimento das políticas sociais e a intensificação da informalidade e da superexploração do trabalho.



Como se não bastassem as ofensivas neoliberais que se disseminaram pelo território brasileiro a partir da década de 1990, observa-se, após o golpe de 2016 contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, a intensificação desse projeto sob a forma do que Behring (2023) denomina ultraliberalismo, caracterizado por um aprofundamento radical das contrarreformas e do desmonte das políticas sociais, o que inclui:

[...] o Novo Regime Fiscal – EC 95 e 93 (2016); a contrarreforma trabalhista de 2017; a entrega do pré-sal; a contrarreforma da previdência. É no contexto golpista e de seus desdobramentos, que o Brasil aporta às desastrosas cifras mundiais, números internos macabros e desproporcionais, em relação a países da América Latina e do mundo. Isto porque tivemos desde 2016 uma combinação de golpe de Estado de novo tipo, crise burguesa orgânica, programa ultraneoliberal de ajuste fiscal e neofascismo no poder (MATTOS, 2020), este último desde 2019. Desde então o Brasil tem sido a cena de um processo de devastação das pessoas e do meio ambiente sem precedentes (Behring, 2023, p.18).

Diante desse cenário marcado pela intensificação das ofensivas neoliberais e, mais recentemente, pelo avanço do ultraliberalismo, o Estado passa a ocupar um lugar central na sustentação dessas ideologias e políticas regressivas. Embora se apresente formalmente como instância soberana e mediadora dos antagonismos sociais, sua atuação concreta evidencia o fortalecimento de um projeto orientado pela defesa dos interesses da classe dominante, afastando-se de qualquer pretensa neutralidade.

Assim, longe de operar como contraponto às desigualdades produzidas pelo capital, o Estado atua como agente ativo na recomposição das condições de acumulação, aprofundando a expropriação social e o desmonte de direitos, o que revela o caráter de classe que estrutura sua intervenção na sociedade brasileira.

5 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIANTE DAS TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO

Como já identificado, foi possível elucidar a dinâmica do Estado e suas tendências históricas de atuação em favor da classe dominante, isto é, daquela que detém os meios de produção. Nesse sentido, torna-se fundamental articular essa discussão à emergência das políticas sociais, compreendidas como resultado das lutas empreendidas pela classe trabalhadora e, simultaneamente, como concessões do Estado destinadas à manutenção da ordem capitalista e à continuidade da extração de mais-valor.

Behring (2023) destaca que a ampliação e a disseminação das políticas sociais ocorrem de forma mais intensa em contextos de crise e depressão do capitalismo, especialmente no período compreendido entre 1914 e 1939, estendendo-se, com diferentes mediações, até a década de 1960. Nesse processo, o Estado assume o papel de mediador das demandas dos trabalhadores por meio das políticas sociais, que, em sua forma inicial, configuram-se como



mecanismos de seguro social, voltados à garantia parcial dos salários e à constituição de reservas financeiras, sem romper com os fundamentos estruturais da exploração capitalista.

O Estado brasileiro, marcado por sua inserção dependente na dinâmica do capitalismo mundial e por uma racionalidade neoliberal, redefine suas responsabilidades sociais a partir de uma lógica de retração seletiva. Essa reconfiguração não significa a ausência do Estado, mas a reorganização de suas funções em favor da manutenção das relações de produção capitalistas.

Tal processo ocorre de maneira particular em países periféricos, nos quais o Estado assume um papel ativo na sustentação do capital, ao mesmo tempo em que fragiliza a garantia de direitos sociais e intensifica a responsabilização dos indivíduos pelas expressões da desigualdade social.

Modificações são sentidas na engrenagem do capitalismo, transpondo da acumulação fordista, para acumulação flexível, na arena ido-política um forte aparato do retorno as expressões mais caras do liberalismo, pela via neoliberal, impondo ao Estado a ampliação de funções, na perspectiva que superar o papel protetor e preventivo, para um Estado interventor na produção e reprodução das relações sociais capitalistas (Lima e Santos, 2023, p.04).

A partir dessa transformação estrutural do capitalismo e da consequente redefinição do papel do Estado, torna-se fundamental analisar os desdobramentos desse processo no âmbito das políticas sociais, em especial na Política de Assistência Social.

Inserida em um contexto neoliberal, a assistência social passa a operar sob tensões contraditórias, pois, de um lado, afirma-se como direito e política pública, de outro, é atravessada por mecanismos de focalização, seletividade e controle da pobreza. Assim, o Estado, longe de exercer uma função protetiva universal, atua como mediador da reprodução das desigualdades, adequando a política social às exigências da acumulação capitalista contemporânea.

Ademais, diante do aprofundamento do desemprego estrutural no capitalismo contemporâneo, a assistência social passa a assumir um papel central na integração social dos sujeitos excluídos do mercado de trabalho, deslocando o trabalho de sua função histórica de mediação do acesso a bens e direitos. Conforme analisam Lima e Santos (2023), esse processo expressa uma inflexão no papel político da assistência social, que, especialmente por meio dos Programas de Transferência de Renda, deixa de operar como política articuladora das demais políticas setoriais e passa a cumprir uma função compensatória e integradora mínima.

Tal dinâmica revela a funcionalidade da assistência social no contexto neoliberal, em que o Estado, longe de garantir políticas estruturantes de emprego e renda, prioriza mecanismos focalizados de enfrentamento da pobreza. Nessa direção, a centralidade atribuída aos PTR evidencia uma estratégia de gestão das expressões da “questão social”, compatível com as exigências da reprodução do capital em países marcados por profundas desigualdades sociais, como o Brasil, conforme apontam Lima e Santos (2023).



As transformações do capitalismo contemporâneo tensionam profundamente a política de assistência social, evidenciando seus limites enquanto instrumento de garantia de direitos em uma sociedade marcada pela desigualdade estrutural. No contexto de um Estado neoliberal periférico, a assistência social passa a responder mais às exigências de regulação da pobreza do que à promoção de proteção social. Assim, a política de assistência social expressa, de forma emblemática, a contradição entre o reconhecimento formal de direitos e sua subordinação às necessidades da reprodução do capital.

CONCLUSÃO

À luz das discussões realizadas ao longo do texto, torna-se possível retomar os principais elementos que atravessam a análise sobre o papel do Estado na sociedade capitalista e suas implicações para as políticas sociais. A partir da compreensão de que o Estado se constitui historicamente em meio aos conflitos de classe e às transformações do modo de produção, evidencia-se que sua atuação está marcada por contradições, sobretudo quando se trata da mediação das expressões da “questão social”. Nesse sentido, a reflexão desenvolvida permite situar os limites e as determinações que incidem sobre a atuação estatal e sobre o campo das políticas sociais no contexto contemporâneo.

As análises desenvolvidas evidenciam que o Estado capitalista, embora se apresente como mediador dos antagonismos sociais, atua fundamentalmente na preservação da ordem burguesa e na reprodução das relações de exploração. No Brasil, a intensificação do neoliberalismo e, posteriormente, do ultraliberalismo aprofundou a expropriação da classe trabalhadora e o desmonte das políticas sociais.

Nesse contexto, a política de assistência social assume um papel contraditório e desafiador, ao ter que garantir respostas mínimas às expressões da “questão social” enquanto é atravessada por desmontes contínuos. Assim, o artigo reafirma que a exploração do trabalho, a desigualdade social e a fragilização dos direitos não constituem meros desvios, mas elementos estruturais do capitalismo em sua forma contemporânea.

Diante desse quadro, torna-se imprescindível que o Serviço Social mantenha e aprofunde uma leitura crítica da realidade social, orientada pela compreensão das determinações estruturais do capitalismo e de suas expressões nas políticas públicas. Tal perspectiva permite problematizar os limites impostos às políticas sociais e ao trabalho profissional, ao mesmo tempo em que reafirma a importância da atuação comprometida com a defesa dos direitos sociais e com a ampliação das formas de resistência frente às ofensivas regressivas do capital sobre o trabalho e sobre as condições de vida da classe trabalhadora.



REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine. Fundamentos de política social. **Serviço social e saúde**: formação e trabalho profissional. OPAS/ABEPSS, p. 1-27, 2006.

BEHRING, Elaine Rossetti. Ofensiva ultraneoliberal no capitalismo em crise no Brasil e no mundo. **Libertas**, v. 23, n. 1, 2023.

GRUPPI, Luciano. A Concepção de Estado em Marx e Engels. In. **Tudo Começou com Maquiavel**: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci. Porto Alegre: L&PM, 1983.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Loyola, 5ª Edição, 2008.

LIMA, I. L. da S.; LIMA SANTOS, A. C. de. O cenário pandêmico e o trabalho dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. **Emancipação**, Ponta Grossa - PR, Brasil., v. 23, p. 1–16, 2023. DOI: 10.5212/Emancipacao.v.23.2318038.002. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/18038>.

MARX, Karl. A lei geral da acumulação capitalista. In: **O Capital**: Crítica da Economia Política: Livro 1: O processo de reprodução do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.